



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 708, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Resolução nº 1/2020-Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Ufersa; a Resolução nº 2/2020-Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) na Ufersa, alterada pela Resolução nº 25/2021-Consad, de 24 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 39/2022 - DASS, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão Avaliadora responsável pela seleção e validação dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade:

- I - Carlos Eugenio da Silva Neto; e
- II - Danielle Christina Lino Leal.

Art. 2º À Comissão Avaliadora são atribuídas as seguintes funções: ter ciência do edital, definir cronograma para seleção e validação dos projetos junto à Comissão Gestora, selecionar os projetos conforme critérios previstos em edital, validar os projetos e passar as informações para a Comissão Gestora divulgar o resultado.

Art. 3º A Comissão ora designada deverá atuar até a conclusão da avaliação dos projetos referentes ao Edital nº 1/2022 – DASS/Progepe/Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA